# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Sexta-feira, 12 de agosto de 2022** **Ano VI | Edição nº 1020** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal de Educação - CME ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

*Prefeitura Municipal de Sales*
*Secretaria Municipal de Educação*


**Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - Cep: 14980-000 – Estado De São Paulo**
**Telefone: (17) 3557-1100 – E-Mail – educacao@sales.sp.gov.br**


**DECLARAÇÃO DE ENTREGA**

Declaro que estou ciente da avaliação que será realizada em face da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme publicado em edital no diário oficial do município de Sales, e que também tenho conhecimento dos prazos de entrega dos documentos comprobatórios que serão usados em minha avaliação, de acordo com a Comissão de Avaliação.

As copias que devem sem apresentados em conformidade com o Edital sobre a Entrega de Certificados e Títulos à Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

| Certificado | Entregue / quantidade |
|---|---|
| 1. Cursos de aperfeiçoamento e/ou extensão com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas/aula em área estritamente ligadas a Educação ou à área de atuação o docente. | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |
| 2. Curso de aperfeiçoamento e/ou sequencial com duração igual ou superior a 120 (centro e vinte) horas/aula em áreas estritamente ligadas `Educação ou à área de atuação do docente. | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |
| 3. Curso de pós-graduação “latu sensu” com duração igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas em áreas estritamente ligadas à educação ou à áreas de atuação do docente. | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |
| 4. Curso em nível superior correspondente à licenciatura plena não utilizada para o ingresso | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |
| 5. Curso de pós-graduação “stricto sensu” em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação docente | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |
| 6. Doutorado em área estritamente ligada à educação ou à área de atuação do docente | ( ) sim ( ) quant.<br>( ) não |

_____ Data de entrega / / 2022
Assinatura do Professor por extenso

Recebido por: _____

**Edital sobre a Entrega de Certificados e Títulos à Comissão do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino.**

**A Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, torna público, pelo presente Edital, o início de recebimento dos Certificados e Títulos.

**1 – DAS INSTRUÇÕES**

**I –** Fica definido o dia 15 de agosto de 2022, com data inicial para entrega dos certificados e títulos e 22 de agosto a data final.

**II –** Os certificados e títulos terão, posteriormente, os valores especificados e publicados, seguindo orientações da Comissão de Avaliação de Progressão dos Profissionais da Área da Educação após análise do artigo 55 da Lei 1.786/22;

**III-** Serão validados os certificados e títulos datados de 15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2022, segundo os critérios do Art. 55 parágrafos 1º, 2º, 3º, Art. 56, 57 e 58 da lei nº 1.786 de 21 de março de 2014;

**IV-** Os certificados e títulos deverão ser entregues em cópia e original dos Certificados e Títulos na Secretaria Municipal Da Educação, sito a Rua Cezário José de Castilho, 650 para os professores do Ensino Fundamental e na Sala da Direção da EMEI “Danilo Fernando Sachi Marques” sito a Rua Calil Nicolau Eid Neto,315 – Jardim do Sol, para os professores da Educação Infantil, junto com a Declaração de Entrega (disponível para retirada a partir do dia 11/8/22 (nas Secretarias das Unidades Escolares).

Daniela Buratto da S. Moreira – CPF 251.103.128-00

_____

Simone Barbosa da Conceição – CPF 302.121.638-25

_____

Luciana Amendola – CPF 070.457.308-37

_____

Adilson João Anselmo – CPF 246.488.458-89

_____

Luciana Camila Do Carmo – CPF 181.579.158-64

_____

.....